



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 24 de agosto de 2016 - Nº 158

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 158 DE 24/08/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2.276-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **Paulo Roberto Gonçalves dos Santos**, matrícula nº **179646-1**, do IITB, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.

Nº 2.277-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **Renata Sobral da Silva Corrêa**, matrícula nº **179821-9**, do IITB, atribuindo-lhe a gratificação na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.

Nº 2.278-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **Therese Campos Rattacaso**, matrícula nº **281203-7**, do IITB, com efeito retroativo a 02/08/2016.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.279-Autorizar o afastamento da servidora **BRUNA DE PAULA SANTOS**, matrícula nº. 3699820, para participar do 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período de 20 a 25 de agosto de 2016, em Maceió/AL, sendo as despesas com inscrição e diárias custeadas através da fonte FINLACEN 2319.

Nº 2.280-Autorizar o afastamento do servidor **RENATO LEAL MATHIAS**, matrícula nº. 2458268, para participar da XIV Congresso Paulista de Urologia, no período de 07 a 10 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.281-Autorizar o afastamento da servidora **REJANE BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3692949, para participar da XXI Congresso Brasileiro de Fisioterapia, no período de 31 de agosto de 2016 a 03 de setembro de 2016, em Olinda/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.282-Autorizar o afastamento da servidora **NAISHE MATOS FREIRE**, matrícula nº. 3698882, para participar da Capacitação para Implantação da Técnica de PCR em tempo real para o Diagnóstico das Meningites Bacterianas, em Teresina/PI, no período de 21 a 27 de agosto de 2016, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte FINLACEN 1044004435.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.283-Autorizar que o afastamento integral do servidor **ÁLVARO ANTÔNIO MAIA MOREIRA FILHO**, matrícula nº. 2796082, para as atividades do Doutorado em Ciências da Comunicação, promovido pela Universidade Lusófona de Lisboa, em Portugal, pelo período de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, e, seguindo orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer nº 637/2015 da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE**:

Nº 203-1) Homologar o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5637995-8/2015, devidamente publicada no Boletim Interno às fls.32, acerca do **INDEFERIMENTO** do pleito de concessão de indenização por **morte acidental** prevista na Lei Estadual 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, do então policial militar **AMAURI CELESTINO DOS SANTOS**, 3º Sargento PM, matrícula nº 22974-1, falecido em 22 de janeiro de 2015; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido policial militar: SUELI MARIA JERÔNIMO DOS SANTOS, viúva.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 204-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.60, exarada no Processo SIGEPE nº 6600787-7/2016, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço, às fls.60, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-bombeiro militar **FÉLIX FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, 3º Sargento BM, matrícula nº 940.668-9, ocorrida em 07 de março de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias habilitadas do referido servidor: EDILENE MELO DE OLIVEIRA, viúva; MARÍLIA GABRIELA MELO DE OLIVEIRA, filha; THAIANA CATARINA MELO DE OLIVEIRA, filha; e ANNE CAROLINE MELO DE OLIVEIRA, filha.

Nº 205-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5614210-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 609981-5, ocorrida em 29 de outubro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS, viúva.

Nº 206-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5613062-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO**, 2º Tenente PM Reformado, matrícula nº 603714-3, ocorrida em 26 de julho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARGARETE DE SOUZA SILVA, viúva.

Nº 207-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5610027-3/2016, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **MANOEL GERALDO MILITÃO**, Cabo RRP, matrícula nº 605262-2, ocorrida em 05 de outubro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ANA DE SOUZA MILITÃO, viúva.

Nº 208-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5606419-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOÃO BARBOZA DE OLIVEIRA**, Cabo RRPM, matrícula nº 610176-3, ocorrida em 12 de outubro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA ALMEIDA DE MELO OLIVEIRA, viúva.

Nº 209-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5602131-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **MÁRIO DE SOUZA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 6770-9, ocorrida em 02 de novembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ROSILDA MARIA DE SOUZA, viúva.

Nº 210-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5620732-7/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **BRIVALDO ANTONIO DE MEDEIROS**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 609620-4, ocorrida em 02 de dezembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA DA LUZ DA SILVA MEDEIROS, viúva.

Nº 211-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5633470-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **CARLOS BANDEIRA RAMOS**, Cabo RRPM, matrícula nº 610126-7, ocorrida em 05 de dezembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: FABRÍCIO GUILHERME BANDEIRA RAMOS, filho.

Nº 212-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5615412-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **GENERINO GOMES DE SOUZA**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 606292-0, ocorrida em 16 de novembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: VERA LÚCIA GOMES BATISTA, companheira.

Nº 213-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5621841-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ DA MOTA ARAGÃO**, Cabo RRPM, matrícula nº 605158-8, ocorrida em 29 de outubro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: IRENE GERMANO ARAGÃO, viúva.

Nº 214-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5621995-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **WALTER RIBEIRO DA COSTA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 608456-7, ocorrida em 07 de dezembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: JOSENILDA BATISTA DA COSTA, viúva.

Nº 215-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5624293-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ANSELMO SOARES DE LIMA FILHO**, 3º Sargento RRP, matrícula nº 21907-0, ocorrida em 12 de novembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: MARIA DO SOCORRO PESSÔA DE LIMA, viúva; e, GLAUBER PESSÔA DE LIMA, filho.

Nº 216-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5625300-3/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ROBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MELO**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 611324-9, ocorrida em 22 de julho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA HILDA DE ALBUQUERQUE MELO, viúva.

Nº 217-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5633443-1/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, Cabo RRP, matrícula nº 609673-5, ocorrida em 30 de dezembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA VITORINA DA SILVA, viúva.

Nº 218-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5634638-8/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **AMILSON EMILIANO DA SILVA**, 3º Sargento RRP, matrícula nº 13819-3, ocorrida em 20 de outubro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: GERALDINA JÚLIA DA SILVA, companheira.

Nº 219-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5621229-0/2016 e 5621235-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ HUMBERTO FILHO**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 23297-1, ocorrida em 21 de julho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: VANUSA FERREIRA DE FRANÇA, companheira; e, WAGNER LUÍS DE FRANÇA ROJAS BRACAMONTE, filho.

Nº 220-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5621832-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **MOACIR FARIAS DE SENA**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 602243-0, ocorrida em 18 de dezembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: RUBENITA LIMA DE SENA, viúva.

Nº 221-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5778123-6/2015 e 5601363-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.18, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte**

natural do ex-militar **JOSÉ ROBERTO MATOS DE ALBUQUERQUE**, Cabo PM, matrícula nº 24528-3, ocorrida em 28 de agosto de 2015; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: SANDRA CAMILO DA SILVA ALBUQUERQUE, viúva; e, RAONY ANTHONY MENDONÇA MATOS, filho.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na Portaria SAD nº. 2.135, de 08 de agosto de 2016, publicada no DOE de 09 de agosto de 2016:

Onde se lê: ...no período de 23 a 26 de agosto de 2016...

Leia-se: ...no período de 23 a 27 de agosto de 2016...

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 2982, DE 23/08/2016

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista a necessidade de implementar os ajustes deliberados e dar continuidade e conclusão aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituída pela **Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 2289**, de 07/07/2016, **RESOLVEM:**

I - Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, inicialmente concedidos, por mais 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação.

II- Incluir no Grupo de Trabalho a Servidora **JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA**, Matrícula 2925729, Gerente Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ, a qual ficará responsável pela revisão legal na redação final dos normativos alterados pelo Grupo de Trabalho.

MÁRCIO STEFFANI MONTEIRO MORAIS

Secretário de Planejamento e Gestão

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 2983, DE 23/08/2016 – Atribuir ao 1º Tenente PM **Charles Martins Vila Nova da Silva**, matrícula nº 103148-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia (Barra de Jangada) do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2984, DE 23/08/2016 - Dispensar o 1º Tenente PM **Elton Máximo de Macedo**, matrícula nº 103010-8, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia (Rio Doce) do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2985, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Aspirante PM **João Alexandre Gonçalves**, matrícula nº 102807-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2986, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Aspirante PM **José Rodrigues Lins Neto**, matrícula nº 111356-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2987, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Aspirante PM **Otair José de Sousa**, matrícula nº 118952-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2988, DE 23/08/2016 - Dispensar a Capitã PM **Danielly Marques de Souza**, matrícula nº 102124-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 18º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2989, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Kennedy Gonçalves Guerra**, matrícula nº 950756-6, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 18º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2990, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva**, matrícula nº 104368-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/09/2016.

Nº 2991, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Soldado PM **Wilton Oliveira da Silva**, matrícula nº 116385-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 19º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Paulo Ranulfo Barbosa**, matrícula nº 107045-2, com efeito retroativo a 01/08/2016.

Nº 2992, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Soldado PM **Lucival Benjamim da Costa**, matrícula nº 113787-5, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Cabo PM **Anderson Quintilo da Silva**, matrícula nº 111043-8, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/08/2016.

Nº 2993, DE 23/08/2016 – Atribuir ao Cabo PM **Márcio Faran Rodrigues**, matrícula nº 103005-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Gildécio Henrique Brissant Pereira**, matrícula nº 108839-4, com efeito retroativo a 01/08/2016.

Nº 2994, DE 23/08/2016 – Atribuir ao Soldado PM **Hugo Briano de Santana**, matrícula nº 115743-4, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Breno Eloy Bertoldo dos Santos Silva**, matrícula nº 115826-0, com efeito retroativo a 01/08/2016.

Nº 2995, DE 23/08/2016 - Atribuir ao Soldado PM **Leandro de Oliveira Domingos**, matrícula nº 116497-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **João Filipy Gomes de França**, matrícula nº 113553-8, com efeito retroativo a 01/08/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2996, DE 23/08/2016 – I - Dispensar, “ex-officio” da função de Agente de Segurança Prisional, o 1º Sargento RRP **Antônio Bernardo de Souza**, matrícula nº 990436-0/PS-06/GP, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, c/c o Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, “Art. 16”, inciso III, alínea “c”;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III - contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 22 de agosto de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2997, DE 23/08/2016 – I - Designar, para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, os 2º Tenentes RRP **José Artur de Moraes**, matrícula nº 119101-2, CPF nº 295.328.844-91, e **Maurício do Nascimento Silva**, matrícula nº 119102-0, CPF nº 479.497.834-00, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443, de 23 de julho de 2012;

II - **Designar**, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do

Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo nº 140, de 26 de julho de 2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	119068-7	409.288.614-49	Aleuda Cavalcanti da Silva Ramalho
1º Sargento RRPM	119096-2	317.258.484-49	Everaldo Campelo de Albuquerque
2º Sargento RRPM	119069-5	410.472.494-72	José Nivaldo de Moraes Mendonsa Júnior
3º Sargento RRPM	119072-5	362.912.694-49	Carlos Raimundo da Silva

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

IV – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2998, DE 23/08/2016 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ezildo Rafael de Oliveira**, matrícula nº 990446-8, de acordo com o inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº. 15.120/2013;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III - Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de agosto de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Portaria Administrativa do 19º BPM nº 025, de 20/07/2016

SIGPAD nº 2016.5.1.001518

EMENTA: Designar Oficial para dar continuidade ao Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, em virtude:

Do Oficial inicialmente encarregado ter sido transferido para outra Unidade; Das exigências do Despacho Decisório nº 018/2016, do Comando Geral da PMPE, publicado no BG nº 122, de 04JUL2016.

O Comandante do 19º BPM, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994, c/c Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07; considerando as exigências contidas no Despacho Decisório nº 018/2016, do Comando Geral da PMPE, publicado no BG nº 122, de 04JUL2016. **Determina: I** - Proceder diligências Complementares do presente Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina em desfavor do SD 110077-7 / 3ª CPM / 19º BPM – ALEXSANDRO LEITE MONTE, instaurado por meio da Portaria Administrativa do Comando do 19º BPM nº 067, de 16SET14. Nomeando como encarregado, o 2º Ten QOPM / Mat. 118937-9 / 19ºBPM - NEILSON ADRIÃO DA SILVA; **II** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo, a contar da data do recebimento dos autos pelo Encarregado; **III** - Publicar a presente Portaria em boletim interno e da SDS. **BI nº 158, de 19 de agosto de 2016.** Recife-PE, 25 de julho de 2016. WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO – TEN CEL PM Comandante do 19º BPM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 158, de 24/08/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2016-CJD, DE 22/08/2016.

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria Administrativa Nº 026/2016-CJD, de 08/08/2016, publicada no BGSDES nº 150 de 12/08/2016

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e Tendo tomado conhecimento da Solução da Sindicância Acusatória instaurada por força da Portaria Administrativa nº 004/13 de 18/02/2013 do Chefe do Centro de Justiça e Disciplina, publicada no Boletim Geral do CBMPE nº 033, de 20/02/2013, que apurou a conduta irregular do **3º SGT BM Mat. 950865-1 JUAREZ VITORINO DA SILVA**, quando no dia 1º de janeiro de 2012, por volta das 02h30, na Rua José Augusto de Moraes, bairro de Casa Amarela, Olinda-PE, nas proximidades do Hospital Pronto Olinda, ter jogado uma muleta contra o TAXI de placa PFG1862, veículo FIAT LINEA, causando assim algumas avarias no para-choque traseiro e para-lama dianteiro, momento no qual o bombeiro militar passou a desacatar os 03 (três) policiais militares que integravam uma guarnição do 20º BPM que havia chegado ao local da ocorrência. E considerando que tal Sindicância teve como consequência a **punição disciplinar de 11 (onze) dias de Prisão**, conforme consta na Folha de Justiça e Disciplina do 3º Trimestre/2013 da Pasta de Assentamentos Funcionais do militar, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa Nº 026/2016-CJD, de 08/08/2016, publicada no BGSDES nº 150 de 12/08/2016, pelo fato que o originou já ter sido julgado pela autoridade competente com aplicação de pena disciplinar, bem como não existir novos fatos que justifiquem a instauração de um novo PADM.

II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social;

III – Encaminhar cópia da presente Portaria, ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para adoção das medidas quanto ao cancelamento do PADM - Conselho de Disciplina referente ao caso;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;

V – CUMPRA-SE.

Manoel Francisco de Oliveira **Cunha** Filho – Cel. BM
Comandante Geral

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 4427, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora – Presidente resolve publicar a relação dos processos indeferidos, relativa ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição: 2016102850 – Severino Herculano das Chagas; 2016105141 – João Damasceno da Cruz Filho; 2016105983 – Marcelo Dias Rodrigues; 2016105155 – Marcos Antônio Mendes da Silva; 2016105107 – Eloiso Barboza da Silva; 2015111268 – Haldemam Gomes de Araújo; 2016103373 – Maria Anunciada da Silva; 2016105568 – Antônio Fernando da Silva. A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4428, de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 4430, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar MARIO JOSÉ EVARISTO ALVES, matrícula **24773-1**, reformado por incapacidade física definitiva na graduação de 3º Sargento, a partir de 07.12.2012, em face da sua exclusão das fileiras da PM/ PE, através da Portaria GAB/SDS nº 3815/2012, de 04.12.2012, publicada no DOE de 07.12.2012, em decorrência de ter praticado as infrações tipificadas no art. 2º, I, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639 de 19.08.1975, revogando, **a contar de 07 de dezembro de 2012**, a Portaria FUNAPE nº 1925 de 31 de maio de 2012, publicada no DOE de 01 de junho de 2012, que o reformou.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 4431 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4432, de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO/2016, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs **826 a 830/2016**, referentes aos seguintes processos: nº **2016100849** – Gilberto Ferreira de Lima, nº **2016101271** – Enequina Barreto da Rocha Pimentel Belleza, nº **2014108611** – Edna Francisca do Nascimento de Lima, nº **2015102748** – Marcos Fernando Pantaleão e nº **2016101205** – Ana Paula da Silva, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Marília Raquel Simões Lins
Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CENTRAL DE PREGOEIROS

Errata de extrato da ARP nº 017/16-CP, publicada no DOE Nº 102 de 03JUN16, **ONDE SE LÊ: LOTE 09, OVO DE GALINHA, R\$ 11,20; LOTE 11, LINGÜIÇA CALABRESA, R\$ 13,50 (COTA PRINCIPAL) E LOTE 11, PEIXE DOURADO, R\$ 20,80 (COTA RESERVADA); LEIA-SE: LOTE 09, OVO DE GALINHA, R\$ 11,00; LOTE 11, LINGÜIÇA CALABRESA, R\$ 13,20 (COTA PRINCIPAL) E LOTE 11, PEIXE DOURADO, R\$ 13,39 (COTA RESERVADA).** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM – Comandante Geral. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/16-CP/CBMPE, PE SRP nº 016/16-CP/CBMPE, o qual teve por objeto a contratação de empresa destinada à prestação de serviços técnicos utilizando a tecnologia PHP com plataforma scriptcase para

manutenção e implementação de novas funcionalidades no SISTEMA SAC BM. Este procedimento administrativo é necessário devido à existência de ilegalidade nas exigências editalícias. Base Legal: Caput do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Comandante Geral. (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO**

5º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/10- UNAJUR. Processo nº 095/2009. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** CNPJ: 34.028.316/0001-57. Objeto: **prorrogação do Contrato Mater.** Valor: R\$ **68.472,00** (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Prazo: 01.01.2014 a 31.12.214. Recife, 23.08.2016. Antônio Barros Pereira de Andrade. Chefe de Polícia Civil. (*) (**). (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 031/2009-UNAJUR.

I. Inclusão na Cláusula Segunda do Contrato Mater – Do Prazo de Vigência, o qual poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados do seu término ou enquanto houver necessidade pública. **II. Inclusão na Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento,** a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica. **III. Inclusão na Cláusula Oitava - Da Rescisão,** que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locadora: **MARIA IRACEMA DA SILVA FREITAS, CPF: 085.018.744- 34.** Recife, 23/08/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE.** Chefe de Polícia Civil.(*)(**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ratifico e Reconheço o Processo nº 164/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 128/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Materiais de Trauma/Ortopedia para Cirurgias de Urgências em Pacientes deste Sismepe, **conforme quadro abaixo,** em favor da Empresa **Brasil Ortopedia-** CNPJ 12.257.361/0001-05. Valor total de R\$ 190.323,78 (cento e noventa mil, trezentos e vinte e tres reais e setenta e oito centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

NOME DO PACIENTE	MATRIC	DATA/ CIRUG	VALOR R\$	NOME DO PACIENTE	MATRIC	DATA/ CIRUG	VALOR R\$
Rubival Gregório do Nascimento	604514	17/03/2016	15.812,00	Cláudio José Nascimento da Rocha	930322	11/04/2016	3.088,30
Amaro Alcantara Souza	3078	23/03/2016	18.232,97	Jediel José de Oliveira Júnior	707299	12/04/2016	8.313,96
Maria do Carmo Pereira Da Silva	25238/3	28/03/2016	3.088,30	Lucas Emanuel dos Santos	112982	11/05/2016	929,56
Alcione Ribeiro da Silva	24263/1	28/03/2016	27.999,00	Marlene de Moura Brito	12014/1	27/05/2016	15.422,23
Alessandro Oliveira Lima	105491	07/04/2016	16.270,97	Albério Bezerra Dos Santos	115861	02/06/2016	15.133,85
Yhiago José Farias da Fons. Santos	112321	11/04/2016	8.411,46	Maria Alexandrina da Silva	107633	21/06/2016	18.364,00
Nelson Coelho Ribeiro	13299	11/04/2016	23.035,00	Paulo Correia Mandu	6316	27/06/2016	16.222,18
TOTAL R\$ 190.323,78							

Ratifico e Reconheço o Processo nº 165/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 129/2016, Objeto: Fornecimento de um Kit de Gastrostomia - Boton de Gastronomia Fr 20, para a paciente Wilianny de Menezes Albuquerque – Mat. 30781-5, deste Sismepe, em favor da Empresa ENDOSURGICAL – CNPJ 08.713.023/0001-55. Valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 23 de agosto de 2016. **Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL - Diretor Interino da DASIS.**(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS**

Fone: (81) 3181-1448 E-mail: contratoscasis@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 010/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 011-16 – CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CONSTANTE NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DE 06/05/16 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - E PROCESSO Nº 004/2016 - CUJO OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DE USO HUMANO, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES CREDENCIADOS AO SISTEMA DE SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES DE PE. Recife, 23 de Agosto de 2016. TEN CEL PM Everaldo de Almeida de Araújo. Diretor da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - CCPL X
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 182.2015.X.PE.097.SAD**

OBJETO: Registro de preços corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias. Valor máximo aceitável: R\$ 14.266.837,50 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data de abertura: 06/09/2016, às 15:00h. O edital está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados.** Renata Mirella de Souza Silva. Pregoeira CCPL X. Recife, 23/08/2016. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - CCPL VIII
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 242.2016.VIII.PE.173.SAD**

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis e Serviços Correlatos para eventual elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, em modelo completo, conforme a ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-2. R\$ R\$ 1.274.498,31 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Entrega das Propostas até 06/09/2016, às 09:30h; Início da Disputa em 06/09/2016, às 10:00h. Horário de Brasília. A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada e processado o "download", no site www.compras.pe.gov.br e também no endereço eletrônico: www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: Secretaria de Administração pelo fone: (81) 3183-7754, das 08h às 12h. Recife, 23 de agosto de 2016. Bruno Cintra. Pregoeiro da CCPL VIII. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPL VIII
PROCESSO Nº 233.2016.VIII.PE.166.SDS
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Feno e Capim in natura para os semoventes da PMPE, nas regiões de Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá. ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor da empresa MP DE FARIAS LTDA ME, CNPJ nº 04.148.552/0001-00, por ter proposto o menor preço para o item 01-A, 02-A e 01-B no valor total de R\$ 496.317,96 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), por ter cumprido as exigências do instrumento convocatório. O item 02-B foi considerado FRACASSADO. Recife, 23 de Agosto de 2016. Bruno Cintra Lira. Pregoeiro CCPL VIII (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração